



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 590, DE 2022

Sessão Especial em Comemoração aos 60 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/08/2022, a fim de comemorar os 60 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

JUSTIFICAÇÃO

A profissão de corretor de imóveis foi regulamentada em 1962, pela Lei 4.116, de 27 de agosto. Portanto, neste 27 de agosto, estaremos completando 60 (sessenta) de regulamentação legal, uma data muito significativa para a profissão não apenas pelo estigma que o número redondo (60) representa, mas também pela evolução que a classe conseguiu ao longo desses anos.

A Lei 4.116/1962 foi revogada e substituída pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que continua em vigor e, portanto, continua sendo a lei de regência da profissão. A Lei 6.530/78 já passou por duas modificações legislativas.

O momento é de comemoração! Seria muito interessante que o Senado Federal, pudesse marcá-la com uma solenidade comemorativa no Plenário do Senado.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)



SF/22150.05559-08 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/08/2022, a fim de comemorar os 60 anos de profissão regulamentada para os corretores de imóveis.

Nome do Senador	Assinatura

